



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 003/2009

f

022

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2009, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica alterado o vínculo da despesa, da seguinte unidade orçamentária do orçamento vigente:

| | |
|-----------------|---------------------------------------|
| 02 | Poder Legislativo |
| 02.04 | Saúde e Saneamento |
| 02.04.03 | Ações de Prevenções de Doenças |

| | |
|-----------------|-------------|
| De: 01.300.01 | Saúde ECD |
| Para: 01.300.00 | Saúde Geral |

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 23 de Janeiro de 2.009.

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Chefe de Expediente